



LEI Nº 2244, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

"Dá denominação à Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil – EMEFEI - do bairro Jardim Santa Rita II."

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil Prefeito Simão Welsh" – "**EMEFEI Prefeito Simão Welsh**" a Escola Municipal do Jardim Santa Rita II, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

AOS 23 DE OUTUBRO DE 2007


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente lei foi publicada em 24/10/2007 sendo fixada na sede desta Prefeitura, conforme Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.


Carlos Thiago Jirschik da Cruz
Assessor Jurídico